

denação de um grupo de trabalho interministerial, a formação de formadores em todos os ministérios e o apoio na elaboração de planos de transição e contingência sobre a introdução da moeda única;

Em Maio de 2002 regressei à DGCI, Centro de Formação, onde passei a exercer funções na produção de conteúdos para colocação na página da DGCI na Internet e Intranet, na verificação da actualidade das páginas e na coordenação da introdução do *e-learning* (formação à distância utilizando as tecnologias de informação).

IV — Estudos e trabalhos realizados:

Para além de artigos publicados no *Jornal do Técnico de Contas e da Empresa* sobre contabilidade e fiscalidade e a colaboração na secção do consultório do *Jornal* (desde Junho de 1993) foi publicada a tese de dissertação de mestrado pela VISILIS — Editores em 2000.

Despacho n.º 998/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 8 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Coordenação da Prevenção e Inspeção Tributária, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as sete candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Ana Paula de Araújo Neto cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, a inspectora tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Ana Paula de Araújo Neto para o cargo de chefe de divisão de Estudos da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Coordenação da Prevenção e Inspeção Tributária.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

I — Elementos de identificação:

Nome Ana Paula de Araújo Neto;
Data de nascimento — 19 de Maio de 1962;
Nacionalidade — portuguesa;
Estado Civil — casada;
Morada — Lisboa.

II — Habilitações académicas — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ISE — Instituto Superior de Economia (actual ISEG — Instituto Superior de Economia e Gestão), com média final de 14 valores. Data de licenciatura: 31 de Julho de 1985.

III — Experiência profissional:

1985-1986 — *staff accountant* na empresa de auditoria Ernst & Whinney;
1987-1995 — inspectora tributária na DGCI (Direcção-Geral dos Impostos), na Direcção de Serviços de Prevenção e Inspeção Tributária;
1990-1999 — formadora de cursos de auditoria financeira/tributária ministrados a pessoal técnico e técnico superior da DGCI;
1992-1994 — formadora de cursos de contabilidade do nível II no centro de formação profissional da CGTP;
1992-1996 — assistente no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESF), na unidade lectiva de Auditoria Tributária do curso de bacharelato em Gestão e Ciência Fiscal;
1992-2000 — assistente no IESF, na unidade lectiva de Auditoria Fiscal, dos cursos de pós-graduação em Gestão e Fiscalidade;
25 de Maio de 1995 — dispensada de estágio profissional para admissão ao exame de revisor oficial de contas por deliberação unânime da comissão de estágio da Câmara dos ROC;

1996-1999 — formadora em cursos de análise financeira e revisão de contas ministrados a pessoal técnico e técnico superior da DGCI, com elaboração do respectivo manual de consulta;

1996-2003 — inspectora tributária na DGCI, na Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Coordenação da Prevenção e Inspeção Tributária, desempenhando funções na Divisão de Estudos;

7 de Fevereiro de 2003 — nomeada chefe da divisão de Estudos (em regime de substituição) da Direcção de Serviços de Estudos, Planeamento e Coordenação da Prevenção e Inspeção Tributária por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 do director-geral;

2001 — Assistente no Instituto para o Desenvolvimento de Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais, do ISEG, na unidade lectiva de Auditoria Fiscal, no curso de pós-graduação em Gestão e Fiscalidade.

IV — Estudos e trabalhos realizados:

Manuais:

Análise Financeira e Revisão de Contas;
Planeamento Fiscal Internacional;

Estudo — técnicas de fiscalização aplicadas pela administração fiscal sueca na detecção de fraudes fiscais nas pequenas e médias empresas;

Co-autora do relatório «Estudo das causas e extensão do fenómeno do trabalho não declarado ou declarado em fraude à lei».

Despacho n.º 999/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 25 de Outubro de 2004, o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Aveiro, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as seis candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Abel Fernandes Ramos cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 20.º e no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico economista assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Abel Fernandes Ramos para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Aveiro.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum profissional de Abel Fernandes Ramos, técnico economista assessor principal

Data e local de nascimento — 28 de Junho de 1943, Arcozelo, Vila Nova de Gaia.

Habilitações académicas:

Curso de formação geral de comércio, concluído em 1959 na saudosa Escola Industrial e Comercial de Vila Nova de Gaia;
Licenciatura em Economia, concluída em 1968 na respectiva Faculdade da Universidade do Porto.

Habilitações profissionais:

1 — Ingressou na DGCI (Direcção de Finanças de Coimbra) em 8 de Agosto de 1974 através da carreira de técnico economista, carreira em que se mantém, tendo tomado posse na actual categoria de técnico economista assessor principal em 4 de Janeiro de 1993 em face da nomeação para tal por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 9 de Dezembro de 1992 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1993);

2 — Por despacho de 28 de Abril de 1980 do director de finanças de Coimbra, nos termos e para os efeitos do despacho do director-geral das Contribuições e Impostos lançado na informação n.º 65, de 15 de Abril de 1980, da então Direcção de Serviços de Fiscalização Tributária, foi proposto para exercer as funções de coordenador das actividades desenvolvidas pelos técnicos economistas daquela Direcção de Finanças porque, segundo parecer daquele director, «reúne todas as condições exigidas para o exercício das funções de coordenação que se pretende».

Tal proposta veio a ser aceite pelo director-geral das Contribuições e Impostos, conforme o seu despacho de 5 de Dezembro de 1980;

3 — Por despacho de 20 de Agosto de 1986 do director-geral das Contribuições e Impostos, estando já colocado na Direcção de Finanças de Aveiro (desde 16 de Junho de 1981) e no âmbito do IVA, foi designado chefe da equipa de fiscalização das grandes empresas e acções especiais adstritas à então designada Zona E, a qual incluía os distritos de Aveiro e Viseu;

4 — Foi nomeado, em comissão de serviço, chefe do Núcleo de Fiscalização de Empresas da Direcção de Finanças de Aveiro, equiparado a chefe de divisão, por despacho do SESEAF de 4 de Maio de 1990 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 24 de Maio de 1990), cargo em que permaneceu até que,

5 — Por despacho do SESEAF de 7 de Abril de 1994 (in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 6 de Maio de 1994), foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Aveiro, comissão renovada pelo despacho n.º 797/97, do SESEAF, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1997, cargo que vem exercendo até agora;

6 — Fez parte, como vogal efectivo e substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos, do júri do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico economista assessor da carreira de economista do grupo de pessoal técnico superior do quadro da DGCI, conforme aviso constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 1995;

7 — Frequentou, em 1981, no Instituto Nacional de Administração (INA) e após provas de selecção, um prolongado curso sobre o IVA, imposto que viria a ser implementado no nosso país em 1986.

Aquele curso destinou-se essencialmente à criação de um corpo de monitores daquele imposto.

Teve um aproveitamento no mesmo classificado como *Bom*, após o qual, e já colocado na Direcção de Finanças de Aveiro (como referido no n.º 3, desempenhou essencialmente funções ligadas àquele imposto, nomeadamente, na fase que antecedeu a sua implementação e na imediatamente seguinte, ministrando sessões de formação a funcionários da DGCI e a operadores económicos;

8 — Para além daquele curso frequentou variadíssimos outros, bem como seminários, sempre que proporcionados pela DGCI, entre os quais:

8.1 — Após provas de selecção, o curso de preparação pedagógica de formadores, de 15 a 26 de Julho de 1985, na Direcção-Geral de Emprego e Formação da Administração Pública;

8.2 — Em 1987, o curso de auditoria contabilística (duas semanas), promovido pela DGCI e ministrado pela empresa Price & Waterhouse;

8.3 — Em 1991, o seminário sobre gestão sócio-administrativa dos serviços para dirigentes, promovido pelo CFAP/DGCI;

8.4 — O seminário «As reformas fiscais dos anos 80 e perspectivas de evolução», organizado pela associação dos administradores tributários portugueses nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 1995;

8.5 — O curso de direcção e avaliação da gestão ministrado pelo centro de formação da DGCI em Junho de 1998;

8.6 — Recentemente, a 2.ª edição do seminário de alta direcção que decorreu no INA de 27 de Setembro a 1 de Outubro passado próximo;

9 — Em 1992 (de 5 a 16 de Outubro) participou, na Alemanha, em representação da DGCI, no Programa Interfisc, o qual tinha como objectivo a cooperação entre os países da então CEE, no âmbito do IVA e restantes impostos indirectos;

10 — Em 2001 (Outubro) participou, na Suécia, em representação da DGCI, no Programa Fiscalis de intercâmbio entre as administrações fiscais da união europeia.

Despacho n.º 1000/2005 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral dos Impostos publicitou na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias* de 25 de Outubro de 2004 o procedimento destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Braga, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas

melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as seis candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato José da Ressurreição Teixeira Ferraz cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico economista assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos José da Ressurreição Teixeira Ferraz para o cargo de chefe de divisão de Prevenção e Inspeção Tributária II da Direcção de Finanças de Braga.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

16 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

Curriculum vitae

I — Elementos de identificação:

Nome — José da Ressurreição Teixeira Ferraz;

Data de nascimento — 17 de Abril de 1949;

Categoria profissional — técnico economista assessor principal da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI), Direcção de Finanças de Braga.

II — Habilitações académicas e científicas — licenciatura em Economia (Faculdade de Economia da Universidade do Porto), com a classificação final de 13 valores.

III — Actividade profissional:

De Janeiro de 1975 a Fevereiro de 1980 — professor das áreas de economia, fiscalidade, matemática e estatística no ensino secundário técnico;

De Fevereiro de 1980 a Julho de 1988 — técnico economista da DGCI, com funções de fiscalização tributária das empresas do grupo A da contribuição industrial;

De Julho de 1988 a Março de 1989 — exerceu, em exclusivo, funções de monitor do imposto único (IR) para os operadores económicos;

De Julho de 1989 a 31 de Maio de 2001 — com as categorias de técnico economista de 1.ª classe, técnico economista principal, técnico economista assessor e técnico economista assessor principal a partir de Janeiro de 2003, desempenhou sempre funções de coordenação de equipas de fiscalização, sendo também, durante alguns anos, presidente de uma comissão de revisão do artigo 84.º do CPT e, posteriormente, perito da Fazenda Nacional nas comissões do artigo 91.º da LGT; Ano lectivo de 1997-1998 — assistente convidado na área de fiscalidade no ensino superior cooperativo;

De Novembro de 1998 a Junho de 1999 — exerceu funções de formador na área do euro, tendo participado em diversos seminários organizados pela Associação Industrial do Minho e apreendido uma comunicação no seminário de encerramento da campanha «Euro na estrada» (Comissão Euro do Ministério das Finanças), organizado pela Fundação Fontes Pereira de Melo;

De 31 de Maio de 2001 até à presente data — chefe de divisão da DPIT II, em regime de substituição.

IV — Frequência de cursos de formação profissional:

Curso de auditoria, ministrado pela firma Price & Waterhouse, com a duração de setenta horas, no período de 29 de Junho de 1987 a 10 de Julho de 1987;

Cursos de reciclagem no âmbito da fiscalidade, designadamente em matérias relacionadas com o IVA e a contribuição industrial;

Frequência do curso «Trabalho de equipa» (trinta horas), ministrado por um técnico da Direcção-Geral da Administração Pública;

Frequência do curso «Formação pedagógica» (trinta horas), ministrado pela firma Compta-Rh;

Frequência de um curso sobre o imposto sobre o rendimento (sessenta horas), ministrado pelo CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Ministério das Finanças);

Frequência de duas sessões, com doze horas de duração cada, nas instalações do CFAP, no âmbito da implementação do acompanhamento permanente;